



## Projeto: Defensoria Pop Rua- Atenção à Pessoa em Situação de Rua

O Estado do Piauí conta com um índice elevado de pessoas em situação de rua, que, por vezes, vivem aquém do mínimo existencial por falta dos documentos necessários à inscrição em políticas públicas de distribuição de renda, ao acesso à saúde e à justiça, tendo, por conseguinte, diversos direitos negligenciados pela invisibilidade social vivenciada por estes.

Considerando a situação de extrema vulnerabilidade apresentada, a luta pelos direitos dessas pessoas vem sendo um dos princípios institucionais mais caros à Defensoria Pública, por meio da Diretoria de Primeiro Atendimento. Neste setor, os moradores de rua são recebidos, orientados sobre seus direitos, auxiliados no que diz respeito a documentação e a encaminhamentos para projetos assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura e pelo Governo do Estado, que trabalham políticas públicas voltadas para esse segmento da população.



A intervenção defensorial conta com a parceria de diversas instituições que participam dos atendimentos à pessoa em situação de rua. Tal mobilização se fez imprescindível para que fossem discutidas e implementadas formas de efetivar o exercício dos direitos fundamentais da maneira mais célere possível, modernizando os instrumentos e integrando os procedimentos de garantias processuais, como o acesso à justiça e à saúde - nos casos em que se faz necessária alguma intervenção judicial ou mesmo em procedimentos extrajudiciais.

Foi com base nisso que a Defensora Patrícia Ferreira Monte Feitosa idealizou o projeto “Defensoria POP RUA - visibilidade e reconhecimento à população em situação de rua”.

O projeto foi apresentado, em 18 de novembro de 2019, aos representantes das instituições que realizam atendimento a esse público, tais como SEMCASPI, OAB-PI, CRAS e CREAS, Centro POP, bem como Casa Abrigo, Casa do Caminho, dentre outros.





A primeira ação do projeto ocorreu, em 05 de dezembro de 2019, no Centro Pop, e consistiu em uma espécie de força-tarefa integrada para levar atendimento sobre os mais diversos tipos de demandas, tais como acesso a políticas públicas e à identificação civil, além da emissão de documentos. Durante a ação foram atendidas 31 pessoas e solucionadas 100 demandas, restando um saldo bastante positivo no que tange ao cumprimento da missão

defensorial de prestar amparo, nos mais diversos sentidos que esta palavra possa ter, às pessoas em situação de vulnerabilidade dentro da sociedade.

Ao receber um morador de rua, a primeira atitude defensorial consiste na identificação dele. Caso não possua documentos, realiza o seu encaminhamento ao Instituto de Identificação, viabilizando a aquisição de cidadania. Posteriormente, são orientados ou encaminhados a outras unidades de atendimento, como o Centro Pop – Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua, entidade pública que fornece refeições, espaço para higiene pessoal, guarda de pertences, informações sobre trabalho. O endereço do Centro Pop pode ser usado como referência para documentos ou inclusão no Cadastro Único.

Também são requeridas providências necessárias no sentido de incluir esses assistidos no projeto “Livre para Viver”, que desenvolve políticas assistenciais voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso de pejudicial de crack e de outras drogas afins. Promove a realização de cursos profissionalizantes de serviços gerais, arte mosaico, jardinagem e vários outros, na perspectiva de reinclusão desses cidadãos no mercado de trabalho, promovendo cidadania.

Além dos atendimentos das demandas que chegam por meio dessa intervenção social, o projeto também vislumbra dar visibilidade às pessoas em situação de rua, por entender que, sendo um fato social, deve ser enxergado por todos os indivíduos da sociedade, principalmente por aqueles que gozam, em razão do cargo que ocupam, de alguma possibilidade de intervir para minimizar os impactos negativos inerentes à situação de rua.

Sobre isto, faz-se importante colocarmos o que dispõe o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos em sua página na Internet:

Viver nas ruas não é uma opção individual nem uma escolha de livre vontade. Homens e mulheres são levados a essa situação por condições impostas como falta de trabalho e renda, rompimento dos vínculos familiares, adversidades pessoais e doenças, fatores ligados a desastres geográficos, como inundações e secas. Além de acabar na rua por uma série de perdas, a população nesta situação também está sujeita a todo tipo de preconceito. Não é raro ouvir expressões como “mendigos”, “pedintes”, “vagabundos”, “essa população é assim mesmo” para definir quem está na rua, julgamentos feitos sem levar em consideração que acima destas definições estão seres humanos em busca de respeito e oportunidade. A população em situação de rua enfrenta sozinha uma luta diária contra a fome, a exposição ao frio, ao calor, às chuvas. Muitas vezes a sociedade culpa estas pessoas pela condição em que se encontram da mesma forma como generaliza seu estado, ignorando a singularidade de cada indivíduo. A desumanização cria uma invisibilidade geradora de graves violações.

Tratar essa população como um perigo, com indiferença ou descrença é apoiar a violência e marginalização a que é submetida e naturalizar a morte lenta e silenciosa destas pessoas.

Após a primeira ação interventiva encabeçada pela Defensora Pública, Dra. Patrícia Ferreira Monte Feitosa, a Defensoria disponibilizou um formulário *online* para tornar mais acessível o encaminhamento das demandas à Defensoria, além de impedir que o projeto ficasse completamente distante do público-alvo em virtude da pandemia, que começou no ano de 2020.

As ações do projeto vem angariando resultados positivos. Muitos assistidos que viviam em situação de pobreza extrema, residindo em praças, ruas, cemitérios, deram o retorno de que haviam conseguido um lugar para morar.



Em 06 de outubro de 2020, dando continuidade às ações de execução do projeto, Dra Patrícia Ferreira Monte Feitosa visitou o Centro Pop para verificar pessoalmente os critérios de prestação do serviço de assistência ao público-alvo, bem como da regularidade dos serviços ofertados. A instituição está vinculada à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Públicas Integradas (SEMCASPI) e funciona como uma das primeiras portas de acolhimento à população em situação de rua, já que promove convívio social e atendimentos individuais e coletivos entre as pessoas nesta condição.

Fazendo um apanhado geral sobre o resultado decorrente da instauração do projeto, verificou-se que, no âmbito do Centro Pop, houve mudanças significativas no que tange à organização do espaço e dos procedimentos, documentos e relatórios referentes aos indivíduos atendidos. Além disso, a reunião possibilitou o saneamento de dúvidas referentes à utilização do formulário online disponibilizado pela Defensoria Pública para solicitar orientação de acesso à documentação civil.

Em 10 de maio de 2022, ocorreu mais uma ação do projeto “Defensoria Pop Rua – visibilidade e reconhecimento à população em situação de rua”, no Complexo Cultural Club dos Diários, localizado na Rua Álvaro Mendes, no Centro de Teresina.

Foram realizados testes simples de HIV e hepatite, além de vacinação contra a Covid e orientação jurídica. Também se fizeram presentes o Instituto de Identificação, a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas de Teresina (SEMCASPI), que desenvolveram ações na identificação e mapeamento de pessoas em situação de rua, e cadastros no CadÚnico.





Em outubro do mesmo ano, a Defensoria Pública conseguiu o registro civil para quatro pessoas em situação de vulnerabilidade. A erradicação do sub-registro civil tem sido uma luta constante da instituição em todo o país, uma vez que a obtenção da documentação garante o acesso a direitos de cidadania, com a possibilidade de recebimento de inúmeros benefícios oferecidos pelos governos estadual e federal, o que contribui para a melhoria da qualidade de suas vidas.

O ponto convergente das histórias é a vida marcada por dificuldades e sofrimento. Cada caso requereu o empenho do órgão defensorial na busca pelos dados necessários para a expedição dos registros, bem como a colaboração dos cartórios responsáveis.

Segundo Juciara de Sousa Santiago Monteiro, assessora técnica da Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública, os casos chegaram de forma diversa. O senhor A. F. da S. Q., de 50 anos de idade, chegou ao Primeiro Atendimento da Defensoria por meio de uma prima que se dispôs a ajudá-lo. Já D.M dos S., de 56 anos de idade, vivia nas ruas usando vestimentas feitas com sacos de lixo e passando por todo tipo de privação. Foi abordado pelo Consultório de Rua, parceiro das ações do Projeto Defensoria Pop Rua, que o encaminhou ao Hospital Areolino de Abreu em razão de seu estado de saúde. Já recebeu alta médica e vem sendo acolhido por uma família sensibilizada com sua situação. De posse da documentação esperam-se dias melhores.

O parentesco de A. F. F. de M, de 37 anos de idade, e D. F. de M. , de 33 anos de idade, foi descoberto com o cruzamento de dados realizado pela Defensoria. Uma delas veio encaminhada pelo Conselho Tutelar do Município de Curalinhos, onde reside. Ao se checar as informações, deparou-se com a existência de uma outra pessoa com o mesmo sobrenome já em atendimento na Instituição. Descobriu-se, assim, que ambas eram irmãs.

A assessora ainda destacou a atuação pontual da Ouvidoria-Geral Externa da Defensoria em parceria com os Conselhos Tutelares, e também os projetos desenvolvidos pela instituição, como o Defensoria Pop Rua e o Mente Cidadã, que em conjunto com a rede de atendimento são de fundamental importância para o resgate da cidadania dessas pessoas.

Durante o ano de 2022, foram 435 atendimentos às pessoas em situação de rua, prestando orientação sobre direitos, auxiliando-as na retirada de documentação e no encaminhamento para projetos assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura e pelo Governo do Estado.